

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
109656

Número do Processo - SEI
202400005037841

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-URUAÇU - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Demolir itens mencionados em projeto, Implantar 06 salas com sanitários, fossa com sumidouro, refeitório com cozinha, passarelas, caixa d'água tipo taça, central de gás, bloco administrativo sem cozinha, canaleta com grelha, Executar limpeza do terreno, pátio central, pátio externo, estacionamento, rampa descoberta, muro, paisagismo, calçada, acessibilidade, barracão de obras, tapume, e outros no Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VANUZIA RAMALHO DA SILVA MARQUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
STEFANY SOARES DE ALMEIDA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
KATIUSCIA GONCALVES DE SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
EDUARDO CESAR DA COSTA JUNIOR	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SIMONE DE MELO SANTOS SILVA	Apoio	Equipe de Apoio
THALITA SOARES SIQUEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL	Agente de Contratação	
TATIANE PERICOLE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANA ARMINDA ALVES GOMES

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.